



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL - CHAMADA PÚBLICA Nº141/2023

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público o cadastramento de ações controladas no âmbito da execução do Vestibular 2024 e do Processo Seletivo Seriado 2024, de acordo com o que segue:

1. Processo Seletivo Seriado (1) e Vestibular 2024 da UFSM

- a. O Processo Seletivo Seriado 1 e o Vestibular 2024 da UFSM serão realizados nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024. As provas serão aplicadas em Cachoeira do Sul (RS); Curitiba (PR); Florianópolis (SC); Frederico Westphalen (RS); Palmeira das Missões (RS) e Santa Maria (RS). Ao todo, serão ofertadas **1.831 vagas** para ingresso em 2024, sendo 122 vagas para os cursos lotados no *Campus* UFSM de Cachoeira do Sul, 120 vagas para os cursos lotados no *Campus* de Frederico Westphalen, 127 vagas para os cursos lotados no *Campus* UFSM de Palmeira das Missões e e 1.462 vagas para os cursos localizados no *Campus* Sede de Santa Maria.
- b. A prova do vestibular terá **120 questões de múltipla escolha e uma prova de redação**, contemplando **habilidades** das diferentes áreas da Educação Básica. O processo seletivo acontece em dois dias: **no dia 13 (sábado)**, a prova será aplicada no turno da tarde, **das 13h30min às 16h30min**; **no dia 14 (domingo)**, a prova será aplicada em dois turnos: manhã, **das 8h às 11h**, e tarde, **das 13h30min às 18h30min**.

1. Cadastramento

- a. Para esta chamada, as empresas interessadas em apoiar as atividades de divulgação e acompanhamento do Vestibular UFSM 2024 e do Processo Seletivo Seriado 2024 poderão desenvolver ações controladas durante os dias 13 e 14 de janeiro de 2024, nos campi fora de sede da UFSM.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

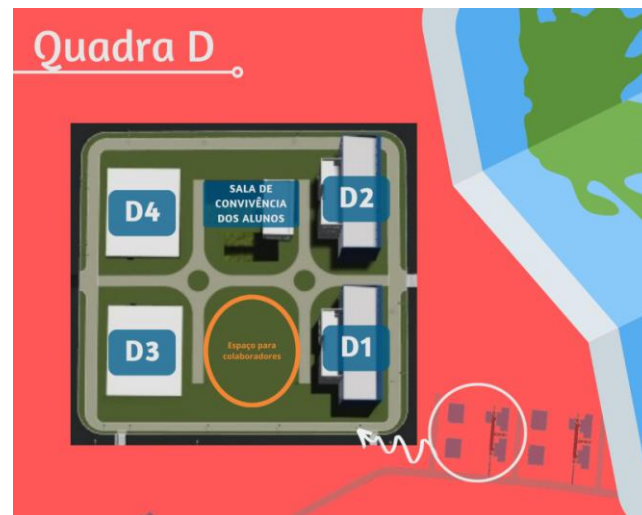
- b. Interessados deverão realizar o cadastramento das propostas por meio de preenchimento do formulário online disponível no link: <https://docs.google.com/forms/d/1yAaHmxVwv3A0ojemvo3uC2ozny--hO2vEw2Zxcv8DWc/edit#settings>
- c. período de cadastramento ocorrerá até o dia 05 de janeiro de 2024.
- d. Há 2 possibilidades de cadastramento: grupo 1 (de 1 a 3 empresas) ou grupo 2 (4 ou mais empresas).

2. Critérios de cadastramento

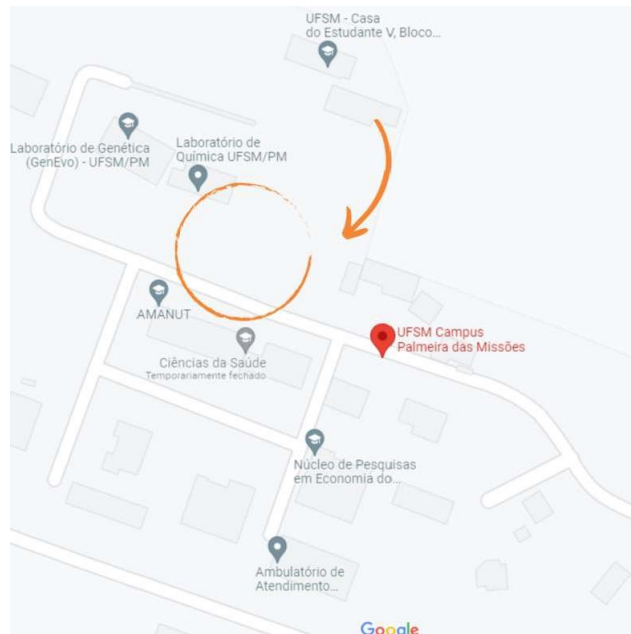
- a. Serão cadastradas ações controladas para execução durante o Processo Seletivo Seriado e o Vestibular 2024 da UFSM com foco na contrapartida de ações, atividades, produtos e comodidades que beneficiem candidatos e candidatas e seus acompanhantes. Todas as empresas que atenderem às demandas do evento poderão ser cadastradas, de acordo com as informações apresentadas no Anexo I.
- b. As empresas que atenderem ao edital serão divulgadas pelo site da Pró-Reitoria de Graduação em fluxo contínuo, até o dia 08 de janeiro de 2024.

3. Explicação dos espaços

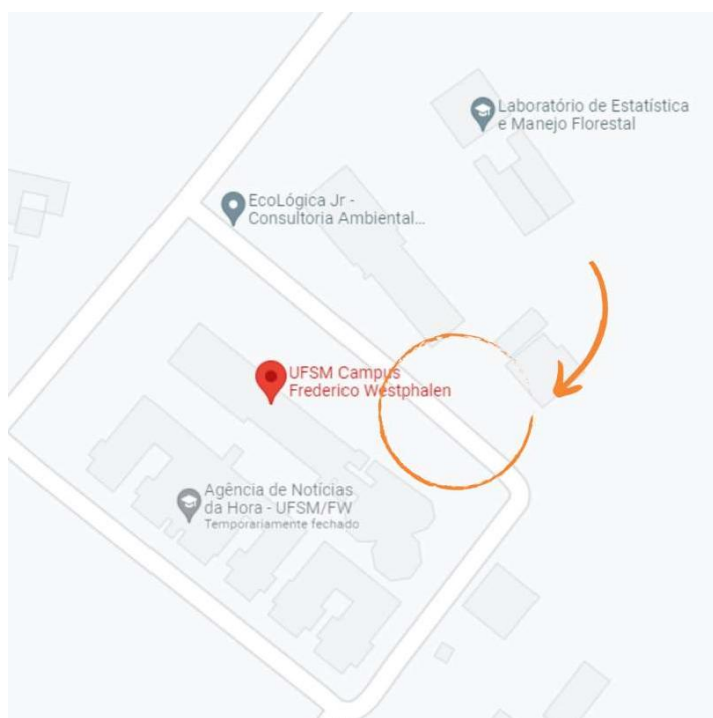
- a. Serão disponibilizados, nos campi fora de sede na UFSM, os seguintes espaços:
 - i. CACHOEIRA DO SUL: (1) Espaço externo entre os prédios C1 e C3, próximo à cafeteria, e espaço externo entre os prédios D1 e D3, próximo à sala de convivência dos alunos;



- ii. PALMEIRA DAS MISSÕES: Largo de Eventos, espaço central, externo e ao ar livre, com cerca de 1500 m², pavimentado, com bancos e pergolados.



- iii. FREDERICO WESTPHALEN: 10 espaços de 4x4 metros, no estacionamento entre os prédios;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- b. As proponentes poderão realizar suas atividades somente nos espaços determinados pela UFSM.
- c. Eventualmente, conforme demanda, os espaços poderão ser reajustados e/ou redimensionados.

4. Disposições Gerais

- a. A organização e a execução da atividade proposta cadastrada e que esteja em conformidade a este edital serão de responsabilidade do proponente.
- b. A Pró-Reitoria de Graduação apresenta no Anexo I as sugestões de atividades a serem desenvolvidas no Vestibular UFSM 2024 e Processo Seletivo Seriado 2024. O proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver e, ainda, propor atividades não contempladas na chamada (que serão avaliadas).
- c. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Não Apta” para cada uma das propostas submetidas, em fluxo contínuo de recebimento, no site da PROGRAD, até o dia 08 de janeiro de 2024.
- d. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.
- e. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficarão a cargo da Comissão Julgadora, que será designada pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores da UFSM.
- f. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 72 horas.
- g. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 11 de janeiro de 2024.
- h. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo II) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- i. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- j. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- k. É expressamente vedada a comercialização de produtos e serviços, bem como a divulgação e/ou distribuição gratuita de bebidas alcoólicas, cigarros e assemelhados e artefatos bélicos.
- l. É expressamente vedada qualquer atividade que utilize caixas de som e/ou produção de ruídos sonoros durante o período de aplicação da prova.
- m. A atividade proposta não pode ser causadora de transtornos e/ou constrangimentos ao Processo Seletivo Seriado e/ou ao Vestibular 2024 da UFSM, nem prejuízos ao patrimônio público da UFSM.
- n. A autorização de uso dos espaços do Processo Seletivo Seriado e do Vestibular 2024 da UFSM de que trata a presente Chamada não é gratuita, uma vez que implica em contraprestação por parte da Administração Pública.

Santa Maria, 20 de dezembro de 2023

Jerônimo Siqueira Tybusch

Pró-Reitor de Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO I

SUGESTÕES DE ATIVIDADES

Atividade 01: AÇÕES DE SAÚDE HUMANA E ANIMAL

Locais: Campi fora de sede – locais indicados

Data: 13 e 14 de janeiro de 2024

SUGESTÕES: Verificação de pressão arterial; testes rápidos de glicose; verificação da frequência cardíaca, pesagem de animais, testes rápidos para animais.

Atividade 02: BEM-ESTAR

Locais: Campi fora de sede – locais indicados

Data: 13 e 14 de janeiro de 2024

SUGESTÕES: Distribuição gratuita de erva-mate e água quente; distribuição gratuita de água; distribuição gratuita de caneta esferográfica preta com material transparente; ecobags; lounge com pirâmides/gazebos e cadeiras e/ou pufes para o descanso das pessoas acompanhantes dos(as) candidatos(as).

Atividade 03: ACOMPANHAMENTO

Local: Campi fora de sede – locais indicados

Data: 13 e 14 de janeiro de 2024

SUGESTÕES: Instalação de pirâmides ou gazebos para transmissão e/ou divulgação do evento; distribuição de brindes (artigos de papelaria).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____
_____, devidamente credenciada
por meio da Chamada Pública 136/2023, para a realização de atividades aprovadas
durante os eventos “Processo Seletivo Seriado e Vestibular 2024 da UFSM”, que ocorrerão
nos dias 13 e 14 de janeiro de 2024, nos campi da UFSM.

Atividades aprovadas:

- () Atividade 01 conforme chamada pública
- () Atividade 02 conforme chamada pública
- () Atividade 03 conforme chamada pública
- () Atividade proposta pela empresa:

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação